

PORTARIA Nº 159/UNOESC-R/2024

Nomeia os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) de todos os campi e instalações animais da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc):

I. Médicos Veterinários

Titulares:

Andrea de Oliveira Pinto;
Andréia Buzatti;
Ederson Bisognin Bortolotto;
Giovana Camillo;
Julia Lenzi Brollo;

Suplente: Edmilson Rodrigo Daneze.

II. Biólogos

Titulares:

César Milton Baratto;
Diego de Carvalho (Coordenador);
Elisangela Bini Dorigon;
Jackson Fábio Preuss.
Manuela Gazzoni dos Passos

Suplente: Eliandra Mirlei Rossi

III. Representante da Sociedade Protetora dos Animais - Associação de Proteção Animal e Ambiental de Capinzal e Ouro - Faunamiga.

Eliane Aparecida de Quadros

Art. 2º Nos termos do Regimento Interno da CEUA, aprovado pela Resolução nº 100/CONSUN/2016, em seu artigo 15, o mandato dos membros será de 02 (dois) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 3º As competências dessa Comissão estão relacionadas no artigo 24 da Resolução supracitada.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 4º Estabelecer que a referida atividade será realizada e incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou de forma benemerente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 99/UNOESC-R/2023.

Joaçaba/SC, 09 de agosto de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc